

EDITAL Nº 01/2023- PIC/PRPPG/UFRR – CONCURSO MELHOR TRABALHO DO ENCONTRO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRR

Boa Vista/RR, 07 de Agosto de 2023.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE MELHOR TRABALHO DO ENCONTRO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRR

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVO E MODALIDADES.

1.1 A Universidade Federal de Roraima (UFRR) por meio do Programa de Iniciação Científica da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação realizará a primeira edição do **Concurso Melhor trabalho do Encontro do Programa de Iniciação Científica da UFRR – Edição 2023**.

1.2 A ação tem o objetivo de fomentar a prática de pesquisa e iniciação científica no âmbito da UFRR, reconhecendo o mérito dos trabalhos desenvolvidos no ciclo 2022-2023 do Programa de Iniciação Científica da UFRR para os Programas PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI.

1.3 Os candidatos deverão realizar as apresentações pertinentes às pesquisas desenvolvidas no ciclo 2022-2023 no XXII Encontro do Programa de Iniciação Científica da UFRR que ocorrerá no período de 25 a 29 de setembro no Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFRR.

1.4 A PRPPG, por meio do Comitê do Programa de Iniciação Científica e da Comissão Organizadora do XXII EPIC/UFRR, designará uma comissão julgadora formada por 8 (oito) avaliadores de reconhecida capacidade técnica e profissional, sendo um avaliador pertencente a cada uma das grandes áreas de conhecimento do CNPq (Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Linguística, Letras e Artes; Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas). Os avaliadores que comporão a Comissão Julgadora serão escolhidos dentre os professores que avaliarão os trabalhos apresentados no XXII EPIC de acordo com as sessões de cada grande área.

1.5 A Comissão Organizadora do XXII EPIC, formada por professores do Comitê do Programa de Iniciação Científica da UFRR, será responsável pela organização das etapas da premiação, bem como, pelo acompanhamento de todos os trâmites necessários do Concurso e devido cumprimento do Edital.

CAPÍTULO II – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 Qualquer participante poderá impugnar os termos deste Edital até dois dias úteis após a divulgação do edital por meio da página <https://editais.ufr.br/>.

2.2 As impugnações serão divulgadas nas páginas: <http://ufr.br/> e <https://editais.ufr.br/>.

CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do **Concurso Melhor trabalho do Encontro do Programa de Iniciação Científica da UFRR – Edição 2023**, discentes que desenvolveram pesquisas no ciclo 2022-2023 no Programa de Iniciação Científica da UFRR e que realizarem a apresentação dos resultados no XXII EPIC/UFRR.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o **Concurso Melhor trabalho do Encontro do Programa de Iniciação Científica da UFRR – Edição 2023** serão gratuitas e acontecerão junto com a inscrição no XXII EPIC/UFRR, no período de 16 de Agosto a 15 de Setembro de 2023, através da página <https://editais.ufr.br/>. Os participantes deverão informar:

- a) Dados pessoais (nome completo, e-mail, telefone para contato)
 - b) Resumo do trabalho a ser apresentado com título, palavras chave, e nome do orientador;
- 4.2** As inscrições que não encaminharem as informações e os arquivos listados nos itens de “a” e “b” não serão homologadas para os fins do presente edital.
- 4.3** A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente, de todas as condições estipuladas no presente Edital.
- 4.4.** Não serão aceitos pedidos de inscrição ou materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições.
- 4.5.** Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este Edital, acarretará, obrigatória e automaticamente, na não homologação do concorrente, quando de sua análise pela Comissão Organizadora do Concurso.
- 4.6** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por propostas não submetidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, indisponibilidade de serviços de internet, congestionamento das linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

CAPÍTULO V – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 O Concurso Melhor Trabalho do Encontro do Programa de Iniciação Científica da UFRR – Edição 2023 seguirá as seguintes etapas:

- a) Na primeira etapa, cada participante tem até 10 minutos para realizar a sua apresentação, e serão escolhidas, pelos três avaliadores de cada grande área, as três melhores apresentações da área, ranqueadas em primeiro, segundo e terceiro lugar. Os escolhidos receberão certificados referentes à sua posição quanto às melhores apresentações da grande área.

b) Na segunda etapa, o primeiro colocado de cada grande área realizará a apresentação de seu trabalho para a Comissão Julgadora composta por oito avaliadores, um de cada grande área de conhecimento. Cada participante tem de até 10 minutos para realizar a sua apresentação. A Comissão Julgadora realizará a arguição de cada candidato. As três melhores apresentações serão ranqueadas em primeiro, segundo e terceiro lugar.

5.2 Os critérios de julgamento e seleção são prerrogativas exclusivas da Comissão Julgadora do Concurso, cujas decisões correrão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os itens estabelecidos neste Edital.

5.3 Para o **Concurso Melhor Trabalho do Encontro do Programa de Iniciação Científica da UFRR – Edição 2023**, cada apresentação será avaliada considerando os quesitos abaixo com suas respectivas pontuações:

- a) Sequência de ideias: 0 a 20 pontos
- b) Conteúdo da apresentação: 0 a 25 pontos
- c) Performance: 0 a 20 pontos
- d) Uso do tempo: 0 a 15 pontos
- e) Conhecimento demonstrado nas respostas: 0 a 20 pontos

5.4 Após a pontuação de cada quesito será realizada a soma, tendo 100 pontos como pontuação máxima.

5.5 O resultado desta soma será a **Nota Parcial** de cada apresentação por avaliador.

5.5 Para a **primeira etapa** (item 5.1 a) a **Nota Final** será obtida somando as três notas parciais (isto é, de cada avaliador) obtidas pelas apresentações e realizando a média aritmética entre elas;

5.6 Para a **segunda etapa** (item 5.1 b), a **Nota Final** será obtida somando-se as oito notas parciais (isto é, de cada membro da Comissão Julgadora) obtidas pelas apresentações e realizando a média aritmética entre elas;

5.7 Para os casos de desempate, em ambas as etapas, serão seguidos os seguintes critérios:

- 5.7.1** Maior nota no quesito Conteúdo da Apresentação (item 5.3, b);
- 5.7.2** Maior nota no quesito Sequência de ideias (item 5.3, a);
- 5.7.3** Maior nota no quesito Uso do tempo (item 5.3, d);

5.8 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, sem possibilidades de recursos quanto ao julgamento do mérito das apresentações.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A realização e a premiação do **Concurso Melhor Trabalho do Encontro do Programa de Iniciação Científica da UFRR – Edição 2023** tem como fundamento legal o § 4º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93. Será conferida a seguinte premiação, em valores brutos, às apresentações classificadas:

a) **1º lugar:** R\$ 1.500,00

b) **2º lugar:** R\$ 1.000,00

c) **3º lugar:** R\$ 500,00

6.2 Dos valores das premiações serão descontados todos os impostos que, por lei, devam ser retidos na fonte pagadora.

6.3 O pagamento da premiação ocorrerá nas semanas posteriores a Cerimônia de Premiação;

6.4 A pessoa física selecionada deverá apresentar no **momento do pagamento da premiação** os seguintes documentos válidos **obrigatoriamente**:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União válida;

b) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa;

c) Certidão Negativa na Lista de Inidôneos – TCU

6.5 Os resultados referentes ao concurso serão divulgados na página: <https://ufrr.br/>

6.6 A Comissão Organizadora do Concurso convidará todos os participantes, por meio do e-mail indicado no formulário de inscrição, para participarem da cerimônia de premiação do concurso.

CAPÍTULO VII - DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

7.1 Os inscritos no **Concurso Melhor Trabalho do Encontro do Programa de Iniciação Científica da UFRR – Edição 2023** autorizam, com o ato da inscrição, a Comissão Organizadora do Concurso a divulgarem imagem, fotos e vídeos na mídia, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos.

7.2 É expressamente vedado aos classificados, por si ou por seus representantes, a citação, menção ou conexão da apresentação selecionada com quaisquer patrocinadores ou apoiadores particulares e/ou estranhos ao **Concurso Melhor Trabalho do Encontro do Programa de Iniciação Científica da UFRR – Edição 2023** concorrentes ou não dos patrocinadores e apoiadores oficiais do evento, salvo autorização expressa pela Coordenação Geral do Evento.

7.3 Os proponentes classificados autorizam, com o ato da inscrição, o registro gratuito, livre de qualquer taxa ou pagamento, através de sistemas de vídeo, áudio e fotografia, da sua participação no **Concurso Melhor Trabalho do Encontro do Programa de Iniciação Científica da UFRR – Edição 2023**, para fins de arquivo e divulgação da **UFRR** e/ou parceiros ou outras empresas/associações que lhe sucederem, na presente e em futuras edições **Concurso Melhor Trabalho do Encontro do Programa de Iniciação Científica da UFRR – Edição 2023**, bem como pelos patrocinadores e apoiadores por qualquer veículo de comunicação, esteja ele associado ou não ao **Concurso Melhor Trabalho do Encontro do Programa de Iniciação Científica da UFRR – Edição 2023**. Para tanto, a **UFRR** fica

autorizada a promover o registro em fotografia, vídeo, *e-book*, livro, portfólio, revista eletrônica, com a consequente utilização desses.

CAPÍTULO VIII – CRONOGRAMA

Descrição	Período	Local
Publicação do Edital	07/08/2023	https://ufr.br/
Impugnação ao Edital	Até 10/08/2023	https://editais.ufr.br/
Resposta à Impugnação ao Edital	Até 11/08/2023	https://ufr.br/
Inscrições	16/08/2023 a 15/09/2023	https://editais.ufr.br/
Homologação preliminar das inscrições	15/09/2023	https://ufr.br/
Interposição de Recurso	18 e 19/09/2023	https://editais.ufr.br/
Resposta à Interposição de Recurso	20/09/2023	https://editais.ufr.br/
Resultado final da homologação das inscrições	21/09/2023	https://editais.ufr.br/
Período de Avaliação da Comissão Julgadora	25 a 29/09/2023	Comissão Julgadora de reconhecida capacidade técnica
Divulgação da Classificação das apresentações e Cerimônia de Anúncio dos 1º, 2º e 3º lugar do Concurso Melhor Trabalho do Encontro do Programa de Iniciação Científica da UFRR – Edição 2023	29/09/2023	Auditório Alexandre Borges
Divulgação da lista de classificação FINAL por nota	29/09/2023	https://ufr.br/

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário de Inscrição serão prestados pelo Comitê de Iniciação Científica pelo e-mail: pic@ufr.br

9.2 Haverá a exclusão automática dos participantes que tenham comportamentos inadequados, preconceituosos, discriminatórios, que tentem burlar o regulamento ou forneça qualquer tipo de informação inverídica, podendo ser responsabilizados pelo ato nas esferas cível e criminal.

9.3 Este regulamento foi publicado na Imprensa Oficial.

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, TEXTO E VOZ

Eu, _____, RG: _____,
CPF: _____, residente no
endereço: _____, neste ato,
autorizo a Universidade Federal de Roraima (UFRR) por meio do “Concurso Melhor Trabalho do Encontro do Programa de Iniciação Científica da UFRR – Edição 2023” a transmitir minhas imagens e voz pela TV Universitária, Canal YouTube Oficial da UFRR e demais canais institucionais da UFRR. A presente autorização é concedida a título gratuito. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo sem que nada haja a ser reclamado em juízo ou fora dele no futuro, a título de direitos e também direitos conexos e afins a minha imagem, voz e texto ou a qualquer outro.

Assinatura



Emitido em 03/08/2023

EDITAL Nº 691/2023 - PIC (11.86.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 18:20)

SIMONE RODRIGUES SILVA

COORDENADOR

PIC (11.86.08)

Matrícula: 1988289

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **691**
, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **2debedd02f**